

Boletim de Serviço

Nº 108, 28 de novembro de 2016.

Hucam - UFES

Nº 108, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
CONCESSÃO	4
Portaria nº 386 de 1º de novembro de 2016	4
REMANEJAMENTO	6
Portaria nº 416 de 22 de novembro de 2016	6
Portaria nº 420 de 22 de novembro de 2016	7
Portaria nº 421 de 22 de novembro de 2016	7
ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE.....	8
Portaria nº 417 de 22 de novembro de 2016	8
Portaria nº 419 de 22 de novembro de 2016	8
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	9
Portaria nº 313 de 11 de agosto de 2016	9
FISCALIZAÇÃO	9
Portaria nº 402 de 16 de novembro de 2016	9

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO

Portaria nº 386 de 1º de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho da Sede e aprovadas pelo Colegiado Executivo da Ebserh, que serviram de orientação para a elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT dos Hospitais Federais;

Considerando a apreciação do Colegiado Executivo do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, referente aos percentuais estabelecidos no LTCAT para a concessão do adicional de insalubridade/periculosidade aos ocupantes dos cargos de chefia, resolve:

Art. 1º Conceder às Chefias nomeadas e em efetivo exercício, pertencentes à estrutura de governança oficial do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, o adicional de insalubridade/periculosidade nos percentuais estabelecidos pelo LTCAT elaborado pela equipe técnica do Hucam, conforme previsto no art. 21, inciso I, parágrafo primeiro do Regulamento de Pessoal da Ebserh e diretrizes da Ebserh Sede.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas – DivGP as providências relativas ao pagamento do adicional de insalubridade/periculosidade, aos Chefes de Unidades/Setores/Divisões, conforme percentuais especificados no Anexo Único que integra essa Portaria.

Parágrafo Único Não haverá pagamento de valores retroativos.

Art. 3º Determinar à equipe da Saúde do Trabalho a revisão do LTCAT, sempre que novas funções passarem a integrar a organização administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ANEXO ÚNICO

LTCAT – CHEFIAS

QUADRO-RESUMO DOS PERCENTUAIS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

	NOME	SIAPE	%	LOTAÇÃO
1	ADRIANA HELMER	1466208	NÃO	SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE
2	ADRIANA MARTINELLI MARTINS	2122829	NÃO	SETOR JURÍDICO
3	ALEXANDRE GROBBERIO PINHEIRO	1895382	10	UNIDADE DO CENTRO DE VISÃO
4	AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR	296744	NÃO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO

5	ANA CAROLINA QUINELATO CHRIST	2158220	NÃO	UNIDADE DE COMPRAS
6	ANDRESSA DE OLIVEIRA PEROBELLI	2137285	20	UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
7	ANDRESSA TOMAZINI BORGHARDT	1525054	NÃO	UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS ASSISTENCIAIS
8	ANTÔNIO MARCOS BIROCALE	1148825	NÃO	SETOR DE APOIO TERAPÊUTICO
9	APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES	654676	NÃO	DIVISÃO MÉDICA
10	CARLA AMORIM LUCAS	297704	NÃO	UNIDADE DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA
11	CARMEN OZORES FERNANDES	2052922	NÃO	AUDITORIA
12	CARMEN SILVIA CARVALHO BARREIRA NIELSEN	1803441	NÃO	UNIDADE DE TELESSAÚDE
13	CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA	1805825	NÃO	SETOR DE GESTÃO DO ENSINO
14	CLEVERSON GOMES DO CARMO JÚNIOR	1483427	10	UNIDADE MATERNO INFANTIL
15	DANIELLE CRISTINA FERREIRA CARVALHO VICENTE	2121227	NÃO	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
16	DAVID JAMIL HADAD	1796301	10	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA
17	DÁVILA FERNANDES PIMENTEL	1456101	NÃO	UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
18	DOUGLAS ANANIAS ALVARENGA	2137468	NÃO	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA
19	ELIEZER DO CARMO COELHO JUNIOR	2232025	NÃO	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
20	ELMO MENDES DOS SANTOS	1881193	NÃO	UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
21	FÁBIO CORDEIRO THOMPSON	297347	NÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
22	FELIPE COGO DUARTE	2158298	NÃO	UNIDADE DE CONTABILIDADE FISCAL
23	FELIPE SILVA VIEIRA	1674827	10	UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO
24	FERNANDO ANTONIO MARTINS BERMUDEZ	1306908	10	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
25	FERNANDO SANTOS EMERICH GOMES	1902530	10	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS
26	GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES	1172796	NÃO	UNIDADE DE LICITAÇÕES
27	GLENDA BLASER PETARLI	1799940	NÃO	UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
28	GUILHERME SANTOS CRESPO	2172878	NÃO	SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
29	GUSTAVO DE CASTRO VIVAS	2121321	NÃO	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
30	HIRAM DEIQUES PERES	2618406	NÃO	DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR
31	ISRAEL THOMPSON RUFINO	295911	NÃO	UNIDADE DE PAGAMENTO DE DESPESA
32	JACKELINE FRADE AGRIZZI	2121338	NÃO	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR
33	JACQUELINE DE ARAÚJO SANTOS VITÓRIA	2186040	NÃO	UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
34	JAMILLE LIMA DOS SANTOS	2122965	20	UNIDADE DE APOIO MULTIPROFISSIONAL
35	JANILDES INÁCIO DOS SANTOS	1172906	10	OUVIDORIA
36	JEAN CARLO NUNES DOS SANTOS	1534084	NÃO	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
37	JHULI KELI ANGELI	1693313	NÃO	UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA
38	JOANA OLYMPIA DE SOUZA STEIN	2138131	NÃO	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL
39	JOSÉ ALBERTO DA MOTTA CORREIA	1521422	20	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL
40	JOSÉ JORGE DA SILVA	1193492	10	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
41	LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO	295135	NÃO	UNIDADE DE GESTÃO DE TRANSPLANTES
42	LEANDRO RUA RIBEIRO	1603962	40	SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
43	LÉIA DAMASCENO DE AGUIAR BROTTTO	1172915	NÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO
44	LEONARDO FERREIRA VIANA	2213075	NÃO	UNIDADE DE CONTRATOS
45	LIDICE PERUCH FUNDAO	2104157	20	UNIDADE DE CIRURGIA RPA E CME
46	LUCIANA LOFÊGO GONÇALVES	1337190	10	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO
47	LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR	1172776	NÃO	SUPERINTENDÊNCIA

48	LUIZ JOSE GABEIRA NETTO	1651181	NÃO	UNIDADE DE PATRIMÔNIO
49	MARCELO LOURIVAL KIEFER	1850286	NÃO	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
50	MARCELO MARINO MENDES COSTA	2070303	NÃO	SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
51	MÁRCIO MAIA LAMY DE MIRANDA	295168	10	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO
52	MÁRCIO MARTINS DE SOUZA	1212439	NÃO	GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
53	MARIA DO CARMO COELHO	297577	NÃO	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAÚDE
54	MAROUN SIMÃO PADILHA	1655359	NÃO	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
55	NEIDE APARECIDA TOSATO BOLDRINI	1184882	10	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER
56	NORMA SUELY OLIVEIRA	1308034	10	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL
57	PAULA FRIZERA VASSALLO	1466540	20	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS
58	PAULO ROBERTO MERÇON DE VARGAS	296481	NÃO	UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
59	POLYANA FERREIRA GUIOTO	2149533	NÃO	UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
60	PRISCILA SANTOS PUGLIESI	1508798	NÃO	UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS
61	RAQUEL OHNISHI SETUBAL	2121453	NÃO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM
62	RENATO PRETTI	2332103	10	UNIDADE DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
63	REYNALDO DIETZE	295326	NÃO	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
64	RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA	298169	10	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
65	RODRIGO STENIO MOLL DE SOUZA	1439953	10	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO
66	ROSEMEIRE ANDREATTA	2121460	NÃO	SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE
67	ROSILENE NILO DOS SANTOS FANTONI	1219463	NÃO	SETOR DE SUPRIMENTOS
68	SERGIO ALEXANDRE HATAB	295130	10	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
69	THEOMAR DE SOUSA COLOMBO	2121588	NÃO	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
70	VALCERLI GERMANO GAICK	1461114	NÃO	SETOR DE CONTABILIDADE
71	VALÉRIA VALIM CRISTO	1324602	10	UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULOESQUELÉTICO
72	VANDRÉ DE CASTRO TOFFOLI	1653956	NÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
73	WANDER ROBERTO RIZATELO	2138275	NÃO	UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REMANEJAMENTO

Portaria nº 416 de 22 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.316551/2016-03, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Julia Vieira Naeme Sobreira**, matrícula Siape nº 2204258, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para a Unidade do Sistema Urinário, da Divisão de Gestão do Cuidado, ambas junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Alterar, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 420 de 22 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando as informações constantes no Formulário para Remanejamento, encaminhado através do Protocolado nº 23068.318358/2016-39, de 20/10/2016; Considerando o parecer elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hucam-Ufes, em 30/10/2016, resolve:

Art. 1º Remanejar a técnica em enfermagem **Samara da Rocha Brasilino**, matrícula Siape nº 2241617, da Unidade de Gestão de Transplantes para o Setor de Apoio Terapêutico, ambos da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 421 de 22 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.318622/2016-89, resolve:

Art. 1º Remanejar a médica nefrologista **Olivia Araujo Coutinho Zen**, matrícula Siape nº 2121268, da Unidade de Gestão de Transplantes, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, para a Unidade de Telessaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Suspender, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

ALTERAÇÃO DE PERCENTUAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 417 de 22 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando as informações constantes no Memorando 076/2016 – Unidade de Cirurgia Geral, de 17/10/2016, encaminhado através do Protocolado nº 23068.318221/2016-30; considerando o parecer elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, em 07/11/2016, resolve:

Art. 1º Alterar, após realocação do posto de trabalho, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo concedido à técnica em enfermagem **Lilian Barbosa Perim**, matrícula Siape nº 2166298, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

Portaria nº 419 de 22 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando as informações constantes no Memorando 077/2016 – Unidade de Cirurgia Geral, de 17/10/2016, encaminhado através do Protocolado nº 23068.318232/2016-28; considerando o parecer elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, em 07/11/2016, resolve:

Art. 1º Alterar, após realocação do posto de trabalho, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio para 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo concedido à enfermeira assistencial **Diane Holz**, matrícula Siape nº 2148563, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial

da Ebserh, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 313 de 11 de agosto de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM-UFES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, Art. 4º, da Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2013, considerando a necessidade de apuração dos fatos relatados no protocolado nº 301977/15-30, procedente da Divisão de Enfermagem- Hucam-Ufes – Filial da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Investigação Preliminar composta pelos membros **Maria Aparecida Raposo**, matrícula Siape nº 1215449, enfermeira, servidora pública; **Bianca Silva Oliveira Munaldi**, matrícula Siape nº 1173365, enfermeira, servidora pública; **Camila Binsi Scopel**, matrícula Siape nº 2213016, enfermeira, empregada pública e **Annelise Leskewscz Nunes de Castro**, matrícula Siape nº 2158225, assistente administrativa, empregada pública, para, sob a presidência da primeira, investigação preliminar dos fatos que deram abertura ao processo 23068.301977/2015-30 e protocolado 23068.304384/2015-04, e avaliação da necessidade de abertura ou não de processo para aplicação de penalidades no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua publicação, dando ciência à Administração Superior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 402 de 16 de novembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, no uso de suas atribuições regulamentares, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Síbia Soraya Marcondes**, CPF 086.615.607-05, matrícula SIAPE nº 2149230, para realizar a fiscalização do Contrato de Comodato nº 62/2016, oriundo do Pregão Eletrônico nº 87/2016, Processo nº 23068.313481/2016-77, celebrado com a empresa **Diamed Latino América S.A.** – CNPJ 71.015.853/0001-45, a partir de 09/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior